

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul



**DECRETO N.º 012/2017**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em conformidade com as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, na seguinte classificação:

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERM.	285	R\$ 36.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada na seguinte rubrica orçamentária:

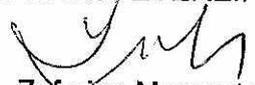
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS			
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS			
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	361	36.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*